

## RESOLUÇÃO Nº 069 DE 23 FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da *Escola Superior de Advocacia*, para o triênio 2022/2024".

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1^o}-\mathbf{Nomear}\ o\ (as)$ advogado (as) abaixo para compor a Escola Superior de Advocacia:

## REPRESENTANTES DAS SUBSEÇÕES

Aline Franciele Bello Kirchesch – 23<sup>a</sup> Subseção de Campo Verde Douglas Santos Babrosa – 11<sup>a</sup> Subseção de Colíder Itarciana Érica Gomes Trivelato – 9<sup>a</sup> Subseção de Alto Araguaia

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR Vice-Presidente

vice i regraente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro